



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
Fone: (65) 3491-1514

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 060/2022.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 13/06/2022

Dispõe sobre Nomeação do Responsável pelo
Controle de Frotas do Poder Legislativo de Itiquira -
MT, e, dá outras providências.

Secretário de Administração

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Presidente da
Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das
atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANSELMO NUNES
DUARTE**, matrícula funcional nº428, ocupante do cargo de motorista, **Como
Responsável pelo Controle de Frotas do Poder Legislativo de Itiquira** a partir de 10
de junho de 2022.

Art.2º - São atribuições do Controle da Frota: Manter
por meio de relatório e sistema, do tipo "Diário de Bordo" todas as informações sobre o
controle de saídas e chegadas do veículo, S-10, Moto Honda Biz, contendo
necessariamente: a) data e hora da saída e chegada; b) quilometragem de saída e
chegada; c) nível de combustível de saída e chegada e d) solicitação dos usuários, bem
como, controle de abastecimento da roçadeira de grama.

Art. 3º - O servidor ora designado, não será remunerado
por esta atribuição, continuará apenas com a remuneração do cargo de origem e
desenvolverá esta função dentro do horário normal do expediente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 13 de junho de 2022.

CIENTE EM 13/06/2022

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 267, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

PORTARIA Nº 267, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor abaixo relacionado:

1. MARIA FRANCILEIDE LOURENÇO DE SOUZA, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de ARTIFICE COPA E COZINHA, empossada em 29/08/2014, pelo período de 03 (três) meses – sendo o período de gozo de 01/06/2022 à 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 29/08/2014 à 29/08/2019, com o retorno ao trabalho no dia 02/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2022.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 13 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 266, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

PORTARIA Nº 266, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor abaixo relacionado:

1. LUCILENE TRINDADE DE SOUZA, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, empossada em 03/05/2016, pelo período de 03 (três) meses – fracionados em 02 (dois) períodos da seguinte forma: 1) 01/06/2022 a 01/08/2022; 2) 01/06/2023 a 01/07/2023, referente ao período aquisitivo 03/05/2016 à 03/05/2021. Devendo retornar ao trabalho nos dias 02/08/2022 e 02/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 13 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 060/2022.**

Dispõe sobre Nomeação do Responsável pelo Controle de Frotas do Poder Legislativo de Itiquira - MT, e, dá outras providências.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANSELMO NUNES DUARTE**, matrícula funcional nº428, ocupante do cargo de motorista, **Como Responsável pelo Controle de Frotas do Poder Legislativo de Itiquira** a partir de 10 de junho de 2022.

Art.2º - São atribuições do Controle da Frota: Manter por meio de relatório e sistema, do tipo “Diário de Bordo” todas as informações sobre o controle de saídas e chegadas do veículo, S-10, Moto Honda Biz, contendo necessariamente: a) data e hora da saída e chegada; b) quilometragem de saída e chegada; c) nível de combustível de saída e chegada e d) solicitação dos usuários, bem como, controle de abastecimento da roçadeira de grama.

Art. 3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atribuição, continuará apenas com a remuneração do cargo de origem e desenvolverá esta função dentro do horário normal do expediente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 13 de junho de 2022.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente

(Gestão 2021/2022)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 265, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

PORTARIA Nº 265, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto à Junta Médica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. LUZENILDE CAMPOS DANIEL, Servidora Pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de RECEPCIONISTA, admitida em